

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

EXERCÍCIO 2025

## **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2 - CE**

**RODRIGO BATISTA**

Presidente(a)

## **ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

Setor de Licitações e Contratos

Empresa Lima TechServices LTDA

## **COLABORAÇÃO:**

Setor de Compras

Setor de Contabilidade

# **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2 - CE - 2025.**

## SUMÁRIO

1. Contexto das aquisições na administração municipal de Crs Crateus 2 - CE	4
2. Plano de Contratações Anual	5
2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?	5
2.2. O que é a demanda comum?	5
3. Objetivos do Plano de Contratações Anual	6
3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual	6
3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual	6
4. Regulamentação do Plano de Contratações	7
5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade	7
6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)	8
7. Princípios aplicáveis às licitações	9
8. Da vinculação com o planejamento estratégico	9
9. Execução das contratações inseridas no plano	10
10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas	11
11. Monitoramento do Plano de Contratações anual	11
12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres	11
13. Aprovação	11
14. Anexos	11
15. Estatísticas de Contratação por Categoria	12

# 1. Contexto das aquisições na administração municipal de Crs Crateus 2 - CE

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração Crs Crateus 2 - CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

Tipo da compra/contratação	Execução	Unidade responsável
Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação
Aquisição de bens permanente (capital)	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação
Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação
Inexigibilidade	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação
Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação
Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica).	Centralizada	Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação

## 2. Plano de Contratações Anual

### 2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Consórcio de Crs Crateus 2 pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações.

### 2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. As demandas comuns são reunidas em termos de referência e são executadas através de pregões eletrônicos e/ou presenciais por sistema de registro de preços.

## 3. Objetivos do Plano de Contratações Anual

### 3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual

Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município de Crs Crateús 2 - CE, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

### 3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

## 4. Regulamentação do Plano de Contratações

No consórcio Crs Crateus 2, regulamentado via Decreto Municipal nº ", de ". O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 - CE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo de Crs Crateus 2 - CE almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

## 5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal, com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos;
- b) Sob a perspectiva de resultados, com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 - CE. Foi utilizado um documento próprio com orientações sobre seu preenchimento, e coube a cada secretaria ou unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações.

## 6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
  - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
  - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
  - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput do art, 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
  - a) **serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
  - b) **serviço especial de engenharia:** aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

## 7. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

## 8. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente Plano de Contratações Anual foi elaborado considerando as diretrizes estratégicas e metas para o planejamento das aquisições e contratações de Crs Crateús 2, visando o uso eficiente dos recursos e a transparência nas ações para o ano de 2025.

## 9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela consórcio, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

**Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados por cada secretaria, sendo assim responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2025 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 - CE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

## 10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas

Para alterações ou contratações não previstas no plano, as unidades administrativas deverão observar o disposto nos " do Decreto Municipal nº ", de ".

## 11. Monitoramento do Plano de Contratações anual

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e Finanças e pelo Setor de Licitações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual para Consórcio.

## 12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio depende de liberação para aprovação ou em relação à data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal de estipular uma data precisa para a realização.

## 13. Aprovação

O Plano de Contratação Anual foi devidamente aprovado nos termos " do Decreto Municipal nº ", de ".

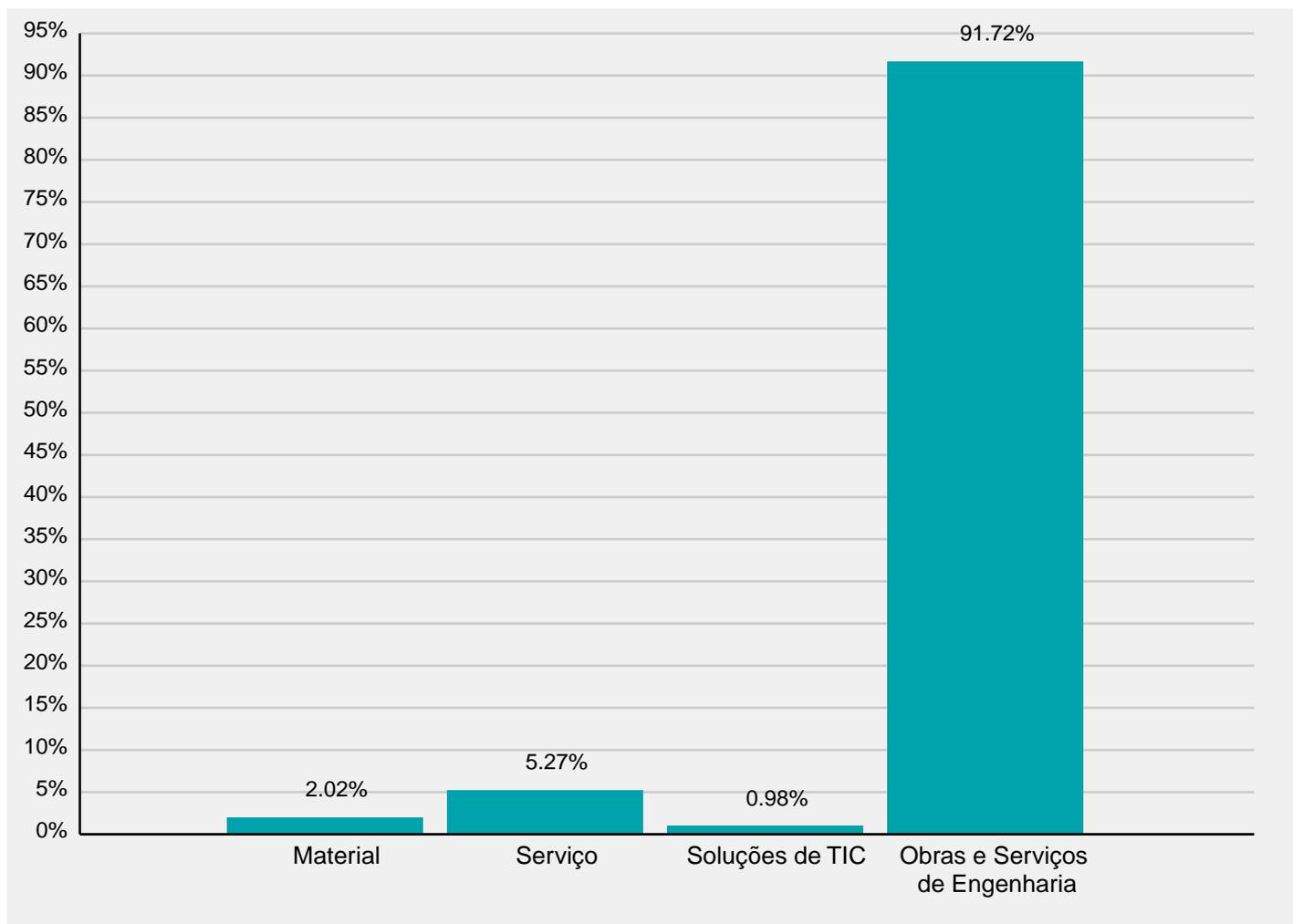
## 14. Anexos

Segue abaixo em anexo os itens solicitados desse PCA (Plano de Contratação Anual) para o Consorcio Publico De Manejo Dos Residuos Solidos Da Regiao Sertao De Crateus 2 - CE

## 15. Estatísticas de Contratação por Categoria

O gráfico a seguir apresenta o resumo das contratações agrupadas por categoria para o exercício de 2025.

CATEGORIAS	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)
MATERIAL	R\$ 78.053,21	2.02%
SERVIÇO	R\$ 203.436,80	5.27%
SOLUÇÕES DE TIC	R\$ 37.950,00	0.98%
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 3.539.259,03	91.72%
VALOR TOTAL	R\$ 3.858.699,04	100%



## **Crs Crateus 2 - CE, 06/05/2025**

---

**RODRIGO BATISTA**  
**PRESIDENTE(A)**

*Esta assinatura está vinculada ao  
PCA de 2025 da Consórcio de Crs  
Crateus 2.*

## CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO SERTAO DE CRATEUS 2

PCA Número: 2025033183 - Ano Exercício: 2025

Item	Objeto	Data	Valor (R\$)	Prioridade	Justificativa	Modalidade
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO E DE COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2 - CPMRS-RSC	10/01/2025	R\$ 15.421,55	Alta	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES E A MANUTENÇÃO DE UM AMBIENTE DE	Dispensa de Licitação
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E ESTRUTURAL DE CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRAT	10/01/2025	R\$ 84.000,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TÉCNICA PARA A ORGANIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS É CRUCIAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS. ESSA INICIATIVA TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS, COMO A	Dispensa de Licitação
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2.	10/01/2025	R\$ 31.950,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO EFICAZ DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO. ESTE SISTEMA TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS, COMO A OTIMIZAÇÃO DOS	Dispensa de Licitação
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIAGRAMA E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2.	10/01/2025	R\$ 6.000,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DO CONSÓRCIO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A VISIBILIDADE E A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO. COM UM SITE BEM ESTRUTURADO, É	Dispensa de Licitação
5	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, BEM COMO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO	10/01/2025	R\$ 48.000,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA CONTROLE INTERNO E LICITAÇÕES É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES DO CONSÓRCIO RESPONSÁVEL PELO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO DOS	Dispensa de Licitação

Item	Objeto	Data	Valor (R\$)	Prioridade	Justificativa	Modalidade
6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS - 2.	10/01/2025	R\$ 42.000,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA DO CONSÓRCIO RESPONSÁVEL PELO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS. COM UMA ASSESSORIA QUALIFICADA, SERÁ	Dispensa de Licitação
7	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2	10/01/2025	R\$ 24.000,00	Alta	A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS. ESTE SUPORTE ESPECIALIZADO PROPORCIONARÁ	Dispensa de Licitação
8	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS	10/01/2025	R\$ 5.436,80	Alta	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA DO CONSÓRCIO QUE SE DEDICA AO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS. ESSA ASSISTÊNCIA	Contratação Direta
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMRS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	10/01/2025	R\$ 1.119.504,34	Alta	A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR A OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, É ESSENCIAL PARA A GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA TRARÁ BENEFÍCIOS	Concorrência
10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2	10/01/2025	R\$ 29.015,33	Alta	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2 É FUNDAMENTAL PARA OTIMIZAR A GESTÃO DE RESÍDUOS NA ÁREA, PROMOVENDO UMA COLETA E DESTINAÇÃO	Dispensa de Licitação

Item	Objeto	Data	Valor (R\$)	Prioridade	Justificativa	Modalidade
11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2	10/01/2025	R\$ 33.616,33	Alta	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS 2 É ESSENCIAL PARA APRIMORAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSE INVESTIMENTO TRARÁ	Dispensa de Licitação
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ARARENDÁ	10/01/2025	R\$ 445.118,41	Alta	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA	Concorrência
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - IPAPORANGA	10/01/2025	R\$ 471.287,31	Alta	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA	Concorrência
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CRATEÚS	10/01/2025	R\$ 535.124,57	Alta	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA	Concorrência
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INDEPENDÊNCIA	10/01/2025	R\$ 484.112,20	Alta	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA	Concorrência

Item	Objeto	Data	Valor (R\$)	Prioridade	Justificativa	Modalidade
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NOVO ORIENTE	10/01/2025	R\$ 484.112,20	Alta	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA REGIÃO. ESSA INICIATIVA	Concorrência
<b>Valor Global do PCA: R\$ 3.858.699,04</b>						